



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 015/2026/GP

15 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) diárias aos vereadores **Jorge Antônio Honorato de Souza, Marcio Domingos dos Santos e Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento à capital federal Brasília/DF, para cumprimento de agenda parlamentar e participação em reunião institucional referente à Manifestação de Interesse da FUNAI em Glebas Públicas, conforme Ofício Circular nº 004/GAB/LM/2026, visando ao acompanhamento das discussões relacionadas às Glebas Bom Princípio Parte A, Bom Princípio Parte B e Gleba Rio Branco, bem como à defesa dos interesses do Município e do setor produtivo rural da região do Vale do Guaporé.

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias ao servidor **Milton de Jesus**, para deslocamento à capital federal Brasília/DF, com a finalidade de acompanhar os vereadores mencionados no artigo anterior durante o cumprimento da agenda institucional.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 17 a 21 de maio de 2026

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Marcio Domingos dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:

0000063565

TÍTULO: PORTARIA 015-2026-GP

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 15/05/2026

HORA: 13:27:47

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 15/05/2026

HORA: 13:28:56

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **5 (cinco)** diárias aos vereadores **Jorge Antônio Honorato de Souza, Marcio Domingos dos Santos e Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento à capital federal Brasília/DF, para cumprimento de agenda parlamentar e participação em reunião institucional referente à Manifestação de Interesse da FUNAI em Glebas Públicas, conforme Ofício Circular nº 004/GAB/LM/2026, visando ao acompanhamento das discussões relacionadas às Glebas Bom Princípio Parte A, Bom Princípio Parte B e Gleba Rio Branco, bem como à defesa dos interesses do Município e do setor produtivo rural da região do Vale do Guaporé.

Art. 2º. Conceder **5 (cinco)** diárias ao servidor **Milton de Jesus**, para deslocamento à capital federal Brasília/DF, com a finalidade de acompanhar os vereadores mencionados no artigo anterior durante o cumprimento da agenda institucional.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 17 a 21 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Marcio Domingos dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024